SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 011, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Revoga portarias, tornando vagos os cargos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – **CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias nº 007/2018; 013/2018; 015/2018; 016/2018; 020/2018; 025/2018; 028/2018; 029/2018; 003/2019; 005/2019; 020/2019; 021/2019; 024/2019; 027/2019; 028/2019; 033/2019 e 042/2019.

Parágrafo Único – O *caput* do artigo 1º torna vagos os cargos das Comissões Especiais cujos membros foram nomeados pelas respectivas portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, indo à publicação no site www.crmvrn.gov.br.

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN
Med. Vet. **Wirton Peixoto Costa**
Presidente
CRMV-RN 0309